

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 014/2019**PROTOCOLO Nº 129/2018**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a **EMC TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Av. Bias Fortes, nº 932 – 2º andar – Loja 1410 – Lourdes – Belo Horizonte/MG – CEP 30170-013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.261.093/0001-40, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO PREÂMBULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a razão social da contratada, passando de **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA**, para **EMC TECNOLOGIA LTDA**.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir de 30/11/2021 fica alterado o presente contrato quanto ao acréscimo de quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. INICIAL	ACRESCIMO QTD.
1	COMPUTADOR CORE i5 OU COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE	289	44
2	COMPUTADOR CORE i7 OU COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE COM UM MONITOR	14	3
3	COMPUTADOR CORE i7 OU COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE COM DOIS MONITORES	85	21
8	MICROSOFT OFFICE 365 E3	507	15

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, a partir de 30/11/2021, o prazo do Contrato nº. 014/2019, com vigência até 29/05/2024.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 4.304.506,80 (quatro milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.


E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

26 NOV. 2021



Ayrton Camargo e Silva
Diretor Presidente da EMDEC S/A




Mariana Savedra Pfitzner
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente da EMDEC S/A

**LUIS GUSTAVO GOMES DE
OLIVEIRA:89064607672**

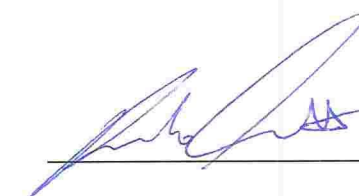
Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO GOMES DE
OLIVEIRA:89064607672
Dados: 2021.11.23 13:30:08 -03'00'

Luis Gustavo Gomes de Oliveira
EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA

TESTEMUNHAS:



Roberto Feres de Araujo
EMDEC S/A



Ricardo Casonatto
Analista Administrativo
EMDEC S/A

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**CONTRATO nº 023/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016**P₀ = R\$ 3.878.993,70

Da Vigência 30 (trinta) meses de: 30/05/2019 até 29/11/2021

Aditamento 001 – Prazo 30 (trinta) meses – alteração da razão social e acréscimo quantitativo

Período: 30/11/2021 até 29/05/2024

Valor mensal estimado atual = R\$ R\$ 129.299,79

Do aditamento de acréscimo de quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. INICIAL	ACRESCIMO QTD.	TOTAL MENSAL	VALOR MENSAL CONTRATO	ACRESCIMO VALOR
1	COMPUTADOR CORE i5 OU COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE	289	44	R\$ 152,24	R\$ 43.997,36	R\$ 6.698,56
2	COMPUTADOR CORE i7 OU COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE COM UM MONITOR	14	3	R\$ 224,55	R\$ 3.143,70	R\$ 673,65
3	COMPUTADOR CORE i7 OU COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE COM DOIS MONITORES	85	21	R\$ 262,51	R\$ 22.313,35	R\$ 5.512,71
4	NOTEBOOK	40	0	R\$ 180,79	R\$ 7.231,60	R\$ 0,00
5	LEITOR E GRAVADOR DE DVD/R E RW - USB- EXTERNO	10	0	R\$ 6,66	R\$ 66,60	R\$ 0,00
6	PROJETOR	7	0	R\$ 329,42	R\$ 2.305,94	R\$ 0,00
7	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO	7	0	R\$ 5,71	R\$ 39,97	R\$ 0,00
8	MICROSOFT OFFICE 365 E3	507	15	R\$ 86,59	R\$ 43.901,13	R\$ 1.298,85
9	EXCHANGE ONLINE PLAN 2	154	0	R\$ 40,91	R\$ 6.300,14	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 129.299,79	R\$ 14.183,77

Valor mensal contratado: R\$ 129.299,79

Valor mensal do aditamento de quantitativo solicitado: R\$ 14.183,77

Do aditamento de prazo:

Período: 30/11/2021 até 29/05/2024

Valor mensal estimado = R\$ R\$ R\$ 143.483,56

Do valor atualizado do contrato: (R\$ 3.878.993,70 + R\$ 4.304.506,80) = R\$ 8.183.500,50